

EXCLUSIVE

www.feedfood.com.br

feedfood

COMPROMISSO DE PRODUZIR ALIMENTOS

SAFES ATÉ 2050

ANO 10 - Nº 109 - MAI 16 - R\$ 18,00

Ciasulli
EDITORES

BOVINOS
GESTÃO DE
QUALIDADE
ENVOLEU
AS DISCUSSÕES
DURANTE ENCONTRO
DA SCOT CONSULTORIA

AVES
17º EDIÇÃO
DO SBSA,
SUCESSO EM
NÚMERO E
QUALIDADE

NON NUTRITION

A TERCEIRA REVOLUÇÃO DA NUTRIÇÃO ANIMAL CHEGA AO BRASIL
COM A RECENTE AQUISIÇÃO DA BTECH PELA MULTINACIONAL PANCOSMA,
OPERAÇÃO COORDENADA PELO SÓCIO E CEO **ROBERTO BETANCOURT**

Recentemente, na condição de Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC, Natal/RN) e em representação da Câmara Setorial da Carcinicultura, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, Brasília/DF), nos dirigimos à ministra Kátia Abreu para que fizesse chegar ao ministro Luis Fux, do STF, mentor da referida Audiência Pública, a nossa manifesta-

ção de total rejeição aos pedidos formulados pelo Ministério Público Federal (MPF, Brasília/DF), para que seja declarada a inconstitucionalidade do artigo 4º, parágrafo 6º, e do artigo 61A, da Lei 12.651/2012 (Lei do Novo Código Florestal Brasileiro).

Em realidade, o primeiro dispositivo legal, para o qual o MPF pede impugnação, foi fruto de uma ampla discussão com todos os atores da nossa sociedade e permite a prática da aquicultura e a infraestrutura física diretamente a ela associada nas

faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitentes excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular e nas áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais. Enquanto o segundo dispositivo legal assegura a continuidade de atividades agrosilvipastoris, inclusive a carcinicultura, *nas áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008.*

É importante esclarecer, que os referidos dispositivos colocaram uma linha de corte numa acirrada discussão entre o setor rural e as correntes ambientalistas, pacificando os conflitos e permitindo os entendimentos que culminaram com a aceitação pelo setor produtivo desse importante marco legal, que, inclusive, não encontra paralelo em nenhum outro país em termos de proteção ambiental. Nesse contexto, destacamos o caso específico da carcinicultura marinha, cuja importância para a economia pesqueira e rural da Região Nordeste pode ser melhor avaliada quando se considera que sua produção é derivada da água salgada do mar, salobra dos estuários ou das águas continentais salitradas ou mesohalinas, sem uso econômico antes do advento desta nobre atividade.

PARTICIPAÇÃO DA ABCC NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO MINISTRO LUIS FUX DO STF PARA DISCUTIR A PERTINÊNCIA DA ADI 4902 E ADI 4903, QUE SOLICITAM A INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTº 4º, § 6º E 61 A DA LEI 12.651/2012

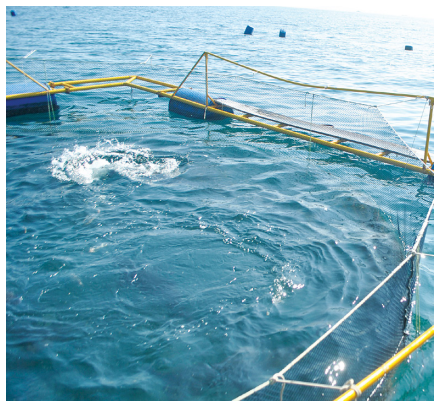
ITAMAR DE PAIVA ROCHA



Como manifestamos ao ministro Fux, a verdade é que o cultivo do camarão marinho usando águas salobras e águas salitradas que ocasionam problemas em áreas interiores do Nordeste passou a gerar uma nova fonte de riqueza, cujo vertiginoso desenvolvimento elevou a produção brasileira de camarão marinho de 3.600 t (1997) para 90.190 t (2003), inclusive na pauta de exportações dos Estados da Região Nordeste entre 1998 (400 t / US\$ 2,8 milhões) e 2003 (58.450 t / US\$ 226 milhões), ocupando o 2º lugar das exportações do setor primário da referida Região e participando com 55% das exportações de pescado (US\$ 427,92 milhões) do Brasil no ano de 2003. Ressalte-se ainda o fato de que no referido ano de 2003, o camarão cultivado do Brasil ocupou o primeiro lugar das importações de camarão pequeno e médio (61-70 e 71-up) dos Estados Unidos, seguido pela China, Tailândia e Equador, tradicionais países produtores. Em 2004 e 2005, o nosso produto, pelo conjunto da sua qualidade, ocupou o primeiro lugar das importações de camarão tropical da União Europeia, onde estão os mercados mais exigentes de frutos do mar, com destaque para o fato de que participou com 28% das importações da França, seguido por Madagascar com 14% e Equador com 7%.

O agronegócio do camarão cultivado já assumiu importância social crescente na Região Nordeste, que responde por 99,7% da produção nacional com a participação de 2.500 produtores em 25.000 hectares de viveiros e uma produção de 76.000 toneladas em 2015. Sua cadeia produtiva contribuiu para a geração de 50.000 empregos e a obtenção de uma receita de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Vale ainda ressaltar o fato de que a atividade utiliza sistemas de produção semi-intensivos e intensivos em áreas relativamente pequenas, pelo que se ajusta aos programas de inclusão social, inclusive com o protagonismo do pequeno produtor rural, destacando-se como uma atividade que independe das chuvas e que se molda perfeitamente a programas de integração ou consórcio com empresas âncoras ou em regime de cooperativas.

A análise da composição da carcinicultura nacional mostra que 60% dos produtores estão classificados como micro, 15% como pequenos, 20% como médios e apenas 5% como grandes, tendo como destaque a utilização de 88% de mão de obra rural de escassa qualificação profissional, incluindo uma parcela significativa (14%)



O AGRONEGÓCIO DO CAMARÃO CULTIVADO JÁ ASSUMIU IMPORTÂNCIA SOCIAL CRESCENTE NA REGIÃO NORDESTE, QUE RESPONDE POR 99,7% DA PRODUÇÃO NACIONAL COM A PARTICIPAÇÃO DE 2.500 PRODUTORES EM 25.000 HECTARES DE VIVEIROS E UMA PRODUÇÃO DE 76.000 TONELADAS EM 2015

de mão de obra feminina, sendo 100% no primeiro emprego, nas indústrias de beneficiamento, o que reforça e confirma a sua importância social.

Nesse mesmo contexto, tratamos de mostrar a Sua Excelência, o ministro Luis Fux, que se os pedidos formulados pelo MPF forem acatados irão culminar com o fechamento de vários empreendimentos de carcinicultura, causando graves problemas econômicos e sociais para o Nordeste brasileiro, sem mencionar as perdas de promissoras oportunidades econômicas de exportações, notadamente, quando se tem presente que o maior produtor mundial de camarão, a China (3.101.834 t), já se destacou como importante importador de camarão em 2015. Citamos também o Equador, país que, com apenas 256.370 km² e 600 km de linha de costa, produziu 372.000 t e exportou 326.112 t / US\$ 2,3 bilhões de camarão cultivado em 2015 e o

Vietnã, com apenas 310.000 km² de área total, explorou 550.000 ha de fazendas de camarão, produzindo 487.000 t, com exportações de US\$ 4,0 bilhões. Enquanto o Brasil, (8.515.767 km² e 8.000 km de costa), cujas potencialidades naturais e enormes vantagens comparativas não são aproveitadas pela miopia do MPF, Ibama, ICMBio e dos Órgãos de Licenciamentos Ambientais dos governos estaduais, assiste passivamente o travancamento do desenvolvimento desse estratégico setor, que registra queda na produção e nas exportações de 90.190 para 76.000 t e de US\$ 226,0 milhões para US\$ 400 mil entre 2003 e 2015, respectivamente.

Em realidade, o camarão marinho *Litopenaeus vannamei*, originado do Pacífico, em 2014, já participou com 80,1% (3.668.681 t) da produção mundial (4.580.768 t) de camarão cultivado, atividade que gera a maior receita (US\$ 25,0 bilhões) das exportações globais que integram o segmento do pescado. Ocorre, que no caso do Brasil, embora a carcinicultura represente uma extraordinária oportunidade para o fortalecimento da nossa economia primária, viabilizando a inclusão social no meio rural onde são escassas as políticas públicas sustentáveis, incapazes de conter o êxodo rural que vem agravando sobremaneira a condição de vida com dignidade nos centros urbanos brasileiros, continuamos, graças às ações da esquerda ambientalista, descompromissada com o desenvolvimento econômico social, em compasso de espera, enquanto o êxodo rural crescente esvazia o campo e inviabiliza a vida nas cidades. Isso, sem falar na perda da extraordinária oportunidade de agregação de valor ao farelo de soja, que o Brasil vem se destacando na sua comercialização como *commodity*, a preço de matéria-prima, quando muito bem poderia estar sendo comercializado como um produto nobre, como camarão marinho, por exemplo, onde a soja já participa com 50% da composição da sua ração balanceada. Estamos na iminência de uma nova revolução no setor primário brasileiro, tanto liderado pela carcinicultura, como pela piscicultura, haja vista a constatação de que a China, maior produtora e exportadora mundial de pescado, já ocupou a 3ª posição entre os países importadores de pescado em 2013. ■

ITAMAR ROCHA,
Presidente da ABCC, diretor do Deagro/Fiesp, conselheiro do Cosag/Fiesp e membro titular da Câmara Setorial da Carcinicultura (MAPA)